

**EDITAL N.º 110 /07**

--- JOSÉ MANUEL ISIDORO PRATAS, Vereador da Câmara Municipal de Azambuja, com competência delegada no Pelouro dos Cemitérios-----

--- **FAÇO SABER**, que em reunião Câmara de 27/8/2007, foi deliberado ao abrigo do artigo 76.º do Regulamento dos Cemitérios de Municipais de Azambuja, autorizar o Averbamento do Alvará de Concessão de Terreno no Cemitério, N.º 22, de 30.03.1952, correspondente à sepultura perpétua n.º **20/07**, no **Talhão 2, Rua E, n.º 16** , a favor de **NUNO MANUEL DA SILVA MALVAR**, contribuinte fiscal n.º 196382882, portador do bilhete de identidade n.º 9560846, emitido em 28.10.2002, do Serviço de Identificação Civil de Lisboa, válido até 28.09.2008, passando para a posse deste a utilização da referida sepultura, dispensando-o da apresentação das declarações de desistência dos herdeiros legítimos da titular do alvará de concessão, por desconhecer o paradeiro destes.-----  
Que por analogia ao regime aplicável ao abandono das sepulturas, ossários e jazigos e à declaração de prescrição das respectivas concessões, **se publica o presente Edital, para notificar todos os herdeiros legítimos da titular do alvará de concessão n.º 22, que se encontra lavrado a folhas vinte e três, do Livro de Registo de Concessão de Terrenos no Cemitério, classificado pelo arquivo municipal com o n.º A9G15** , referente a uma sepultura com área de 1,30 m<sup>2</sup>, concedido em 30.03.1952, em nome de **MARIA RODRIGUES DE SOUSA MALVAR**, já falecida, de que, dispõem do prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar

**da data da afixação do presente Edital nos Paços do Concelho para, querendo, se oporem, ao pedido de Averbamento apresentado pelo interessado acima identificado.**

--- Mais se faz saber, que na sepultura n.º 20/07, no Talhão 2, Rua E, N.º 16, estão sepultados José de Sousa Malvar, falecido em 27.04.1945 – Coval n.º 15/45, Maria Rodrigues de Sousa, falecida em 24.08.1961 – Coval n.º 28/61 e Adriano de Sousa Malvar, falecido em 13.04.2007 – Coval n.º 20/07. -----.

--- O presente processo encontra-se, para consulta, no Serviço de Cobranças, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Azambuja, sito na Praça do Município, n.º 19, em Azambuja, todos os dias úteis, das 9.00 H às 12,30 H e das 14,00 H às 16.30 H.-----

--- E para constar se passou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, junto ao local da sepultura, e nos Jornais “ Correio de Azambuja “ e “ Vida Ribatejana “ .

--- Paços do Município de Azambuja, 29 de AGOSTO de 2007.

O Vereador do Pelouro dos Cemitérios

---

José Manuel Isidoro Pratas